



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dez horas e cinco minutos, teve início a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. Ausência justificada: Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os informes. **1.1.1. 33º CoC.** O presidente informou que participou da 33ª Reunião do Conselho de Centro no dia 26/03/2020. Os pontos tratados de interesse do curso foram: a) homologação do resultado do processo seletivo de professor visitante; b) solicitação para que os docentes verifiquem a possibilidade de oferta de uma pós conjunta; c) Prof. Henrique comentou sobre a realização de um mapeamento de docentes que se enquadrem e que possam contribuir/fortalecer algum programa de pós da UFSCar já existente; d) término do período para o uso da Reserva Técnica Institucional (RTI) será em outubro de 2020. Em se tratando da reserva, a porcentagem de 60% da RTI já tem destino definido em reuniões anteriores do CoC e não será passível de solicitações. Prof. Gustavo levou ao CoC a demanda levantada na 35ª reunião ordinária do conselho de curso sobre a solicitação de documento para o controle de gastos e foi informado que o relatório será disponibilizado pelo Prof. Nilton no final do projeto (outubro/2020); e) o projeto de readequação do laboratório de alimentos foi aprovado e será custeado com o recurso de ressarcimento do projeto da Fazenda. Prof. Naaman pediu a palavra e informou que a readequação não envolve obras, portanto não precisou da burocracia de aprovação junto ao EDF e que os itens já estão sendo providenciados pela FAI para a compra. A instalação será feita pela PU do *campus*. A previsão para a finalização das compras é de 1 mês e 1 mês para a instalação. O servidor técnico Caetano se disponibilizou para o acompanhamento dessa reforma. O recurso de ressarcimento do projeto da fazenda também será destinado para a construção de quiosques, como espaço de convivência dos alunos, e de módulos de salas/laboratórios. **1.1.2 Reuniões extraordinárias do CoG.** As resoluções CoG nº 319 e nº 320 foram homologadas nas reuniões extraordinárias do Conselho de Graduação realizadas em 26/03/2020 e 09/04/2020, respectivamente. **1.1.4. Estágios em home office.** Informou que a coordenação de curso enviou e-mails aos alunos que estão realizando estágios, com cópia aos orientadores, mas ainda não obteve o retorno de todos. Solicitou que todos retornem os e-mails. **1.1.5. E-mail do prof. Ângelo sobre resolução de banca de integradora.** O presidente informou que a coordenação de curso recebeu um e-mail do prof. Ângelo, no dia 04/04/2020, sobre o número de docentes que atuarão na banca da integradora do perfil 1. O coordenador prof. Gustavo respondeu o e-mail, mas disse que levaria o assunto ao Conselho de curso para uma possível discussão. O conselho de curso não rediscutiu a resolução, pois ela foi aprovada na última reunião realizada e com quórum significativo. Prof. Gustavo sugeriu que seja pensado em um rodízio de docentes para a banca de perfil 1. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1. Prof. Moysés.** Prof. Moysés informou que foram prorrogadas as inscrições para Iniciação Científica com bolsa e voluntária, assim como a entrega de relatórios 2019/2020. Informou ainda que o resultado de bolsas da ProEx já está disponível e pediu aos docentes que se atentem as datas. **2. Ordem do Dia. 2.1. Homologação e posse dos conselheiros (04/2020-03/2022).** Houve a homologação dos membros do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos com mandato 2020-2022: Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente); Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-Presidente); Área: Básicas - Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa (Titular) e Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Suplente); Área: Ciências - Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Titular) e Profa. Dra. Miriam Mabel Selani (Suplente); Área: Engenharia - Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular) e Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Suplente); Área: Humanas - Prof. Dr. Leandro de Lima Santos (Titular) e Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra (Suplente); Área: Tecnologia - Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular) e Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Suplente); Técnicos-administrativos - Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular) e Sinara Oliveira Dal Farra (Suplente). Os discentes Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana (Titular) e Viviane Qili Huang (Suplente) serão os representantes discentes, com mandato temporário até a realização da eleição, a ser realizada após o retorno das aulas. **2.2. Homologação da composição do NDE (após avaliação do DeEG);** Na 36ª reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos deliberou-se pela recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE). A pedagoga Beatriz do DeEG analisou a composição e identificou que a profa. Dra. Kivia não poderia ser membro do NDE, pois o Regimento Geral dos Cursos de Graduação

da UFSCar, no artigo 100 descreve que o colegiado é formado "II - Por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso há pelo menos dois anos, salvo em caso de cursos novos" e que deste modo, a composição válida é a de 30/11/2018. Profs. Gustavo e Moysés conversaram com a pedagoga Beatriz, já que esse inciso do regimento permite uma dupla interpretação, mas de toda forma, o curso seguirá as recomendações. As reuniões do NDE em que a profa. Kivia participou foi como convidada e não como membro. A nova composição do NDE foi homologada com o Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes como presidente e membros: Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Profa. Dra Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior, Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira, Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges, Profa. Dra. Miriam Mabel Selani e Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho. Prof. Moysés explicou que ainda não convocou reunião do NDE, pois está aguardando a regularização da composição. **2.3. Discussão sobre a viabilidade de oferta de atividades (TCC) no calendário suplementar (Resolução CoG nº 320, de 13/04/2020).** O presidente informou que o curso deverá decidir se há interesse em ofertar a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no calendário suplementar. Colocou em observação dois pontos: 1º) 8 (oito) semanas é pouco tempo para o desenvolvimento do TCC e o 2º) a oferta do TCC poderia beneficiar os alunos que estão com status "Candidato formatura" no SIGA e com possibilidade de contratação. Informou que segundo o levantamento realizado pela Ana (secretária de curso), há 03 (três) discentes candidatos a formatura e inscritos em TCC no período semestral. Além disso, a coordenação de curso recebeu e-mail de um docente manifestando interesse na oferta do calendário suplementar. A coordenação de curso enviou e-mail à ProGrad questionando se seria possível realizar apresentação remota e a atribuição de notas da atividade de TCC - período semestral, caso algum aluno tivesse possibilidade de colar grau antecipadamente, mas enviaram uma resposta genérica. Prof. Moysés acredita que os discentes podem começar a fazer o TCC sem a necessidade de estarem matriculados nesse momento, pois 08 (oito) semanas é um período muito curto para a atividade. Profa. Beatriz teve uma informação da DiGRA que não podem ser lançadas notas em atividades do período 2020/1 devido a suspensão de calendários. Prof. Gustavo explica que, caso a oferta seja aprovada, a coordenação de curso lançará calendário com datas definidas para a realização de trâmites do TCC e o único prazo que ficará em aberto será a entrega da versão final à coordenação e biblioteca devido as assinaturas da folha de aprovação. Prof. Natan citou artigos da resolução em que acredita que pode haver dupla interpretação, o que gerou algumas dúvidas referentes ao período de apresentação de TCC e perguntou se poderia ser prorrogado após o final do calendário suplementar. Prof. Gustavo concordou que gera dúvidas, mas que acredita que a atividade deve ser finalizada dentro do período do calendário suplementar. Prof. Gustavo acredita que a inscrição na atividade de TCC no período suplementar é de responsabilidade do docente orientador e do aluno e também recomenda que apenas alunos que já tenham o trabalho escrito ou que aproveitarão o trabalho de iniciação científica se inscrevam nesta atividade. Após discussões, o Conselho de Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos foi favorável a oferta da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no calendário suplementar. Prof. Gustavo levará a posição do conselho ao CoC e também verificará junto à coordenação acadêmica se os alunos que já estão matriculados na atividade de TCC no período "2020/1 - Presencial - Semestral - Regular - Campus Lagoa do Sino" e queiram se matricular na atividade de TCC que será ofertada no Calendário Acadêmico Suplementar 1 - 2020, poderão cancelar a matrícula na atividade semestral sem prejuízo em seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). **2.4. Discussão sobre a possibilidade de validação de atividades realizadas durante o período de suspensão dos calendários da UFSCar como atividades complementares (Resolução CoG nº 319, de 27/03/20, especificamente o Art. 2º).** Deliberou-se que os cursos/mini-cursos a distância ofertados por docentes do *campus* Lagoa do Sino durante o período de suspensão dos calendários acadêmico e administrativo poderão ser validados como atividades complementares, conforme consta na Resolução CoG 319, de 27 de março de 2020. O docente que tiver interesse em ofertar algum curso deverá informar à coordenação de curso: a especificação da atividade, o número de vagas, horários, plano de trabalho e emitir certificados aos alunos participantes ao final da atividade. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e treze minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)_____

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)_____

Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Suplente - Básicas)_____

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Titular - Ciências)_____

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular - Tecnologia)_____

Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-presidente)_____

Viviane Qili Huang (Suplente discente)_____

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)_____



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Presidente do Conselho**, em 08/09/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 24/09/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 24/09/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 29/09/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 29/09/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 29/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0224663** e o código CRC **CBAFBD4E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012523/2020-99

SEI nº 0224663

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019